



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD**

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

MINUTA DO EDITAL Nº 145 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES
PRESENCIAIS DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para cadastro reserva, no período de 09 de outubro a 09 de novembro de 2012 do Processo de Seleção para Tutores Presenciais dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, na modalidade a distância, financiado pela Rede e-Tec.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital rege o Processo de Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, financiado pela da Rede e-Tec/FNDE.

1.2. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

2.1. Ser servidor público efetivo das esferas municipal, estadual e federal;

2.2. Ter ensino superior completo;

2.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais diurnas ou noturnas a depender do turno do curso para qual houver vaga, sendo destas, 4h30min (quatro horas e trinta minutos) no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;

2.4. Possuir experiência, de no mínimo 1 (um) ano, no exercício da docência comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho);

2.5. Saber utilizar a internet e as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais;

3.2. A carga horária de trabalho é de 12 (doze) horas semanais diurnas ou noturnas, não podendo ser desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor.

3.3. Cada tutor terá sob sua responsabilidade 1 (uma) turma de até (cinquenta) alunos cada.

3.4. O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3 do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

3.5. Não haverá outro custeio para despesas além da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

- 4.1. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EaD desenvolvidos pelo projeto IF Baiano/IFPR/e-TEC
- 4.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.
- 4.3. Orientar com responsabilidade, e respeito os alunos durante todo o curso.
- 4.4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo ensino-aprendizagem.
- 4.5. Assistir o aluno, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.
- 4.6.. Promover ações que demonstrem a importância do estudo independente ou em grupo, favorecendo a construção da autonomia pelo estudante.
- 4.7. Fomentar a interação do grupo, possibilitando a comunicação entre os seus membros durante a realização do curso.
- 4.8. Organizar as atividades de atendimento ao aluno de acordo com a programação do curso.
- 4.9. Testar o sinal de satélite sempre com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.
- 4.10. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: TV e antena parabólica) de acordo com as orientações fornecidas pela equipe técnica do IFPR.
- 4.11. Encarregar-se da organização e envio das perguntas para esclarecimentos de dúvidas durante as teleaulas.
- 4.12. Controlar a frequência dos alunos.
- 4.13. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.
- 4.14. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada
- 4.15. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.
- 4.16. Prestar informações ao aluno sobre o curso.
- 4.17. Prestar informações sobre os alunos sempre que solicitados pelo IF Baiano ou IFPR.
- 4.18. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos.
- 4.19. Participar de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros, sempre que solicitado (a).
- 4.20. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando sobre EaD e o papel da tutoria na EaD.
- 4.21. Apresentar semanalmente relatório de trabalho para a Coordenação de Polo.
- 4.22. Acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1 Serão oferecidas vagas para cadastro reserva, destinadas ao atendimento dos Polos conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

QUADRO DE VAGAS

POLO	VAGAS
ALAGOINHAS	Cadastro Reserva
CATU	Cadastro Reserva
CAMPO FORMOSO	Cadastro Reserva
CONCEIÇÃO DA FEIRA	Cadastro Reserva
GUANAMBI	Cadastro Reserva
GOVERNADOR MANGABEIRA	Cadastro Reserva
IBIPITANGA	Cadastro Reserva
ITACARÉ	Cadastro Reserva
ITAPETINGA	Cadastro Reserva
ITORORÓ	Cadastro Reserva
JAGUARARI	Cadastro Reserva
MIGUEL CALMON	Cadastro Reserva
MUCURI	Cadastro Reserva
MUNDO NOVO	Cadastro Reserva
NAZARÉ	Cadastro Reserva
PINTADAS	Cadastro Reserva
REMANSO	Cadastro Reserva
SANTA INÊS	Cadastro Reserva
SANTA TERESINHA	Cadastro Reserva
SANTO ESTEVÃO	Cadastro Reserva
SENHOR DO BONFIM	Cadastro Reserva
TEIXEIRA DE FREITAS	Cadastro Reserva
URUCUCA	Cadastro Reserva
VALENÇA	Cadastro Reserva

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no período de 09 de outubro a 09 de novembro de 2012 até às 18h00min do último dia de inscrição.

6.2. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

I) acessar o endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br;

II) preencher e imprimir o requerimento de inscrição, disponível no referido endereço eletrônico, até o dia 09 de novembro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

III) enviar via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), em envelope lacrado, para **Coordenação Especial de Gestão de Educação a Distância - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí CEP: 41.720-052, Salvador – Bahia**, com data de postagem até o dia 09 de novembro de 2012, os documentos abaixo relacionados:

- 6.2.1. Requerimento de inscrição preenchido e assinado, Formulário de experiência profissional/docente, com todos os comprovantes anexados;
- 6.2.2. Documento de Identidade e CPF;
- 6.2.3. Diploma de graduação;
- 6.2.4. Comprovação de experiência em magistério;
- 6.2.5. Comprovação de vínculo institucional (frente do contracheque ou declaração do Núcleo de Gestão de Pessoas);
- 6.2.6. Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo do Anexo III.

6.3. A Coordenação não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou com data de postagem posterior à data final de inscrição.

6.4. A seleção dos tutores será realizada com base nas informações contidas na ficha de inscrição e nos documentos comprobatórios anexos de acordo com os critérios definidos no barema, conforme o Anexo I.

6.5. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não atendam aos pré-requisitos listados no item 2.

6.6 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim constituídas:

Etapla 01: **Inscrição do candidato.** O candidato deverá preencher e encaminhar o requerimento de inscrição, o formulário experiência profissional/docente e a documentação exigida, conforme o especificado no item 6 deste Edital

Etapla 02: **Análise dos documentos listados na Etapa 01.** Será aplicado o barema – anexo I – para a análise da referida ficha, sendo esta etapa classificatória e eliminatória.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão classificados os 10(dez) primeiros candidatos de cada Polo com maior pontuação.

8.2. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Experiência como tutor de cursos na modalidade a distância;
- a) Maior tempo de docência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD**

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

- c) Possuir curso superior na área do curso;
 - b) Residir no mesmo município do Polo.
- 8.3. Recursos e demais prazos estão discriminados no Anexo IV– Cronograma.
- 8.4. Os Recursos devem ser interpostos, utilizando o modelo de formulário de recursos, constantes no Anexo V, apenas no período indicado no Cronograma do Anexo IV, para o e-mail **selecaotutoread@ifbaiano.edu.br**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Coordenação Geral e-TEC do IF Baiano poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do selecionado que não cumprir com suas atribuições.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Especial de Gestão da Educação a Distância do IF Baiano.
- 9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.4. Em caso de desligamento do bolsista, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.
- 9.5. A divulgação do resultado será realizada no site **www.ifbaiano.edu.br** até o dia **05 de dezembro de 2012**.

Salvador, 03 de outubro de 2012.

Camila Lima Santana e Santana
Coordenadora de Educação a Distância - Instituto Federal Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO I

BAREMA

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS			
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO	
ITEM		UNITÁRIO	MÁXIMO
a)	Docência	1,0 por ano	10,0
b)	Tutoria a distância em cursos a distância	1,0 por ano	10,0
c)	Tutoria presencial em cursos a distância	1,0 por ano	10,0
d)	Tutoria presencial em cursos a distância no Instituto Federal Baiano	1,5 por ano	15,0
d)	Ocupante de outro cargo na área de Educação a Distância	1,0 por ano	6,0
e)	Ocupante de cargo de gestão em institucionais educacionais	0,5 por ano	2,0
Valor máximo atribuído ao item 1		Subtotal	53 pontos
2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO	
ITEM		UNITÁRIO	MÁXIMO
a)	Acima de 1(um) ano de efetivo exercício no IF Baiano ou Escolas Agrotécnicas e/ou EMARCS (<i>Campi</i> componentes do IF Baiano)	0,5 por ano	5,0
b)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público federal (exceto IF Baiano), estadual ou municipal.	0,2 por ano	2,0
Valor máximo atribuído ao item 2		Subtotal	7 pontos
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA EM EaD		PONTUAÇÃO	
ITEM			
a)	Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas).	10,0	
b)	Pós – Graduação <i>Lato Sensu</i> em EaD.	13,0	
c)	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em EaD.	13,0	
Valor máximo atribuído ao item 3		Subtotal	36 pontos
4. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA GERAL		PONTUAÇÃO	
ITEM			
a)	Especialização em outra área.	1,0	
b)	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em outra área.	3,0	
Valor máximo atribuído ao item 4		Subtotal	4 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS)		100,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD**

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ (informar o nome do candidato, portador (a) do CPF n. ° _____, conforme Edital nº. 145/2012 de Seleção para Tutor Presencial de Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do Instituto Federal Baiano financiado pela Rede e-Tec, declaro que possuo disponibilidade de 12 (doze) horas _____ (diurnas ou noturnas) para realizar atividades de tutoria no Polo _____ (informar nome do Polo).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do referido candidato do processo seletivo, regido pela Chamada Interna nº. 04/2012, além das medidas judiciais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD**

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Eu _____ (informar o nome do candidato, portador (a) do CPF n. ° _____, conforme Edital n.º 145/2012 de Seleção para Tutor Presencial de Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do Instituto Federal Baiano financiado pela Rede e-Tec., declaro que possuo conhecimento e habilidade na utilização da internet e das ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do referido candidato do processo seletivo, regido pela Chamada Interna n.º. 04/2012, além das medidas judiciais cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD**

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	Inscrições	09/10 a 09/11/2012
2.	Resultado	Até 05/12/2012
3.	Recurso	48h após o resultado
4.	Resultado Pós-Recurso (Final)	Até 07/12/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
CEGEAD**

Rua do Roxinol, nº. 115- Bairro Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA
Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:	
POLO:	
CURSO PRETENDIDO:	
MATRÍCULA SIAPE:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:

À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Local e data: _____, ____ de maio de 2012.

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital.
- Os recursos deverão ser digitados e encaminhados anexos por mensagem eletrônica para o endereço selecautotoread@ifbaiano.edu.br